



**TÁDZIO FRANÇA**  
Repórter

N o país onde o sol brilha o ano todo, proteger a pele do câncer é uma questão de saúde pública. Mas muita gente ainda negligencia esse fato. Por isso, a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) promove desde 2014 a campanha Dezembro Laranja, um lembrete repetido de como a doença afeta o cotidiano brasileiro, apesar de ser facilmente evitável. Segundo previsões do Inca (Instituto Nacional de Câncer), entre 2023 e 2025, o câncer de pele não melanoma (o mais comum) vai responder por 31,3% dos tumores malignos que afetarão a população brasileira. Prevenção é a palavra chave.

O lema do Dezembro Laranja para 2022 é "Não espere até sentir na pele". A frase alerta sobre o fato de que muita gente ainda é displicente em relação aos cuidados preventivos. "Muitas pessoas acham que só precisam usar o protetor solar quando vão se expor na praia ou na piscina, mas esquecem que a gente mora num local onde há sempre uma alta incidência de radiação ultravioleta, e que devemos usar o protetor solar diariamente", afirma a dermatologista Yara Kelly Rodrigues.

O uso do protetor não deve ser apenas no rosto, mas também nas áreas do corpo em que as roupas não cobrem, lembrando também do pescoço e das orelhas, áreas bastante esquecidas na aplicação. "É um erro comum achar que não precisa de protetor solar no dia-a-dia. Aqueles momentos de sol que a gente leva atravessando a rua ou indo de casa até o carro ou ônibus podem, com o passar do tempo, causar uma lesão", diz ela.

A dermatologista explica que, por menor que seja a quantidade recebida, a radiação tem efeito cumulativo na pele. "Com o passar dos anos, isso pode levar ao aparecimento de manchas, ao envelhecimento precoce do tecido, e também ao câncer de pele, nos piores casos", completa. Ela ressalta que, além de passar o protetor solar, deve-se lembrar também de reaplicá-lo, porque muitas vezes vai sair com suor, com o banho da piscina, o banho de praia, então é importante que seja reaplicado.

**De sol a sol**

O Dezembro Laranja deste ano também dirige uma atenção especial às pessoas que estão mais expostas ao sol não só por lazer,

# Proteja sua pele



**Dermatologista Yara Kelly observa pacientes com lesões na pele, alterações de cor, tamanho ou textura em sinais já existentes**

“É um erro comum achar que não precisa de protetor solar no dia-a-dia. A gente mora num local onde há sempre uma alta incidência de radiação ultravioleta.”

**YARA KELLY RODRIGUES**  
Dermatologista

mas também por obrigação. Está no centro dos debates os trabalhadores urbanos e rurais que são diariamente expostos diari-

mente aos raios solares em virtude de sua profissão ao ar livre.

A dermatologista ressalta que os trabalhadores da cidade ou do campo que ficam, literalmente, de "sol a sol" precisam se proteger com roupas adequadas à exposição solar – de preferência que tenham proteção contra a radiação ultravioleta. Isso inclui camisas de manga comprida, chapéus, bonés e demais proteções para o couro cabeludo, e para a face.

O protetor solar também deve ser o mais adequado, com fatores de proteção mais altos que a média. "O trabalhador também deve ser orientado sobre o fato de que esses protetores devem ser reaplicados ao longo do dia. Acreditamos que o trabalhador possa e deve exigir da empresa fornecimento desses itens básicos, porque no final das contas também são material de proteção para eles", diz.

Outro fato que deixa muita gente "despreocupada" em relação ao

câncer de pele, é o baixo índice de óbitos. Pouco se sabe de câncer de pele, o que não justifica o descuido. O câncer não melanoma possui altos percentuais de cura se for detectado e tratado precocemente. Entre os tumores de pele, é o mais frequente e menor mortalidade, porém, se não tratado adequadamente pode deixar mutilações bastante expressivas. Mesmo com baixo índice de óbitos, o câncer de pele pode causar deformações no corpo para o resto da vida.

O câncer de pele mais agressivo é o melanoma, que pode levar ao óbito, apesar de não ser tão comum no Brasil – e os níveis estão aumentando gradualmente ao longo dos anos. Segundo Yara Kelly, o câncer melanoma se faz o procedimento cirúrgico para retirada local da lesão, e se tiver metástase (a lesão se espalha para outros órgãos), precisa ser submetido a quimioterapia/immunoterapia, ou aos tratamentos sistêmicos.

Segundo estimativas do Inca, no triênio 2023-2025, serão registrados, por ano, nove mil novos casos de câncer de pele melanoma, e mais de 220 mil casos de câncer não melanoma. Do primeiro tipo, estima-se que 4.640 serão em homens e 4.340 em mulheres. Já do segundo, 101.920 registros ocorrerão em homens e 118.570 em mulheres.

**Prevenções**

A prevenção contra o câncer de pele pode ser feita diariamente de formas simples. Entre as medidas indicadas estão o uso de chapéus, camisetas, óculos escuros e protetores solares; evitar a exposição solar e permanecer na sombra entre as 10 e 15 horas; usar filtro solar com FPS 30 ou mais diariamente, e não somente em horários de lazer; consultar um médico dermatologista ao menos uma vez ao ano para um exame completo. O objetivo é evitar a exposi-

**ALÉX REGIS**  
ção solar excessiva e proteger a pele dos efeitos da radiação UV.

A auto-observação é fundamental para identificar possíveis marcas que exigem a avaliação médica. Normalmente, a regra para sinais pigmentados é verificar se houve alterações em assimetria, bordas irregulares, coloração heterogênea, diâmetro maior que 6 mm, e evolução. É importante observar sinais como: lesão na pele que não cicatriza em quatro semanas; alterações de cor, tamanho ou textura em sinais já existentes; sangramento ou prurido constante em um ponto na pele; elevação, brilho ou presença de pequenos vasos em lesão.

Quanto mais clara a pele, maior probabilidade de desenvolver o câncer. Pele que raramente bronzeia e sempre queima é mais suscetível aos danos causados ao DNA das células da pele, devido à exposição solar. O que não significa que peles pardas e negras estejam totalmente isentas de desenvolver a doença, ressalta Yara Kelly. "É um pouco mais raro, mas não é tão incomum no nosso país, até porque na maioria das vezes mesmo quem tem pele parda as vezes tem parentes de pele mais clara. Nós somos misturados, então muitos têm heranças na família, predisposição genética de outros tipos de pele, que podem deixar mais vulnerável a ter um câncer de pele", explica.

Portanto, pessoas negras também desenvolvem câncer de pele, mesmo tendo maior proteção natural ao dano solar. Habitualmente, têm maior predisposição de desenvolvimento de melanoma nas plantas dos pés e nas regiões ungueais – áreas de encontro da pele com a unha. Mas independentemente da cor da pele, o princípio é o mesmo: quem gosta de se expor ao sol tem mais chance de desenvolver a doença. Os raios ultravioletas causam danos cumulativos ao DNA celular. Quanto mais danos, maior a chance de ocorrer mutações nas células com consequente cancerização.

**PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS/RN**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1419/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2022**

O Prefeito Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, fazer publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO. OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, visando a continuação da prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA INTERNA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOAQUIM AMARO DE LIMA LOCALIZADO A RUA LUÍZA FERREIRA DELIMA, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, VISANDO O BEM ESTAR, CONFORTO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 045/2022. FAVORECIDO: SAULO VARELA CALDAS EIRELI (INOVAÇÃO EMPREENDEDORA), inscrita no CNPJ nº 21.268.253/0001-10. VIGÊNCIA: A partir de 21 de setembro de 2022 até 20 de novembro de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Jardim de Angicos/RN, 20 de novembro de 2022. Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, CNPJ: 08.111.338/0001-22. CARLOS ANDRÉ CÁMARA BEZERRA, Prefeito Constitucional. SAULO VARELA CALDAS EIRELI, CNPJ nº 21.268.253/0001-10. SAULO VARELA CALDAS, CPF sob nº nº 086.791.914-65 e RG nº 04587678399 – DETRAN/RN, CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS/RN**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1813/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2022**

O Prefeito Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, fazer publicar o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO. OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, visando a continuação da prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ÁREA INTERNA DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOAQUIM AMARO DE LIMA LOCALIZADO A RUA LUÍZA FERREIRA DELIMA, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, VISANDO O BEM ESTAR, CONFORTO E SEGURANÇA DOS USUÁRIOS, e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 045/2022. FAVORECIDO: SAULO VARELA CALDAS EIRELI (INOVAÇÃO EMPREENDEDORA), inscrita no CNPJ nº 21.268.253/0001-10. VIGÊNCIA: A partir de 20 de novembro de 2022 até 19 de janeiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Jardim de Angicos/RN, 20 de novembro de 2022. Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, CNPJ: 08.111.338/0001-22. CARLOS ANDRÉ CÁMARA BEZERRA, Prefeito Constitucional. SAULO VARELA CALDAS EIRELI, CNPJ nº 21.268.253/0001-10. SAULO VARELA CALDAS, CPF sob nº nº 086.791.914-65 e RG nº 04587678399 – DETRAN/RN, CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM DE ANGICOS/RN**  
**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081101/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1747/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 091/2021**

O Prefeito Municipal de JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, fazer publicar o QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO. OBJETO: O presente aditivo é de prorrogação de prazo por mais 03 (três) meses, visando a continuação da prestação de SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO POR MÉTODO CONVENCIONAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN - (Rua Francisco de Paula e Silva, Otávio Teixeira e Ramunfo Fernandes de Macedo) e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 081101/2021. FAVORECIDO: R. SENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ nº 23.430.132/0001-59. VIGÊNCIA: A partir de 04 de novembro de 2022 até 03 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Jardim de Angicos/RN, 04 de novembro de 2022. Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, CNPJ: 08.111.338/0001-22. CARLOS ANDRÉ CÁMARA BEZERRA, Prefeito Constitucional. R. SENA LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CNPJ nº 23.430.132/0001-59. RAUL VICTOR VALETIM DE SENA, CPF: 051.193.374.65. Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº. 011/2022 - PMJA/RN**

O Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM 07 (SETE) LUGARES, 1000 (CERO QUILOMETRO) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MELHORANDO O TRANSLADO DE PACIENTES QUE NECESSITAM REALIZAR CONSULTAS E EXAMES EM CLÍNICAS CONVENIADAS FORA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN. Data e horário do recebimento das propostas: até às 10h59min do dia 30/12/2022. Data e horário do início da disputa: 11h00min do dia 30/12/2022, através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Outros esclarecimentos necessários deverão ser dirigir na Sede da PMJA, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefonex (04) 3535-0005. A retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e através do site institucional [www.jardimdeangicos.com.br](http://www.jardimdeangicos.com.br).

Jardim de Angicos/RN, 16 de dezembro de 2022.  
**ACÍCIO DORNELLES FERNANDES**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - CPL/PMFB - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

O Pregoeiro Oficial do município de Baía Formosa/RN torna público, para conhecimento dos interessados, que na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça de Eventos localizada no Largo Arcelino Gomes da Cruz – Centro – Baía Formosa/RN – CEP: 59.194-000, está disponível o Edital do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 003/2022, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, tipo Menor Preço, visando a eventual e futura contratação de empresa(s) para realizar serviço na terceirização de mão de obra necessários à realização de pequenos reparos / manutenções nos prédios de uso público que funcionam os diversos Setores, Programas, Unidades de Saúde, de Educação e/ou da Assistência Social, Secretarias e ambientes públicos como praças, ruas, espaços esportivos, recreativo e/ou lazer, etc. da Sede e Distritos do Município de Baía Formosa/RN, como também, a limpeza e conservação das vias públicas com poda de árvores e manutenção de vias públicas. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes realizar-se-á às 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022 (20/12/2022).

Baía Formosa/RN, Sexta-Feira, 16 de dezembro de 2022 (16/12/2022).  
**Evânio do Nascimento**  
Pregoeiro do município de Baía Formosa/RN  
Portaria nº 002/2022 – PMBF/GP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022**

O Pregoeiro do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", instaurada através o Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, destinado atender a diversas secretarias do município, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 29 de dezembro de 2022, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** As 09h00min do Dia 29 de dezembro de 2022. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do e-mail: [licitacoes@sanacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@sanacruz.rn.gov.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do e-mail: [licitacoes@sanacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@sanacruz.rn.gov.br), de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 16 de setembro de 2022.  
**José Jailson Pereira**  
Pregoeiro Municipal